



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI Nº 4.368, de 15 de dezembro de 1994.

**DÁ DENOMINAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO, a Rua "B", localizada no Loteamento Parque dos Eucaliptos, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 de dezembro de 1994.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado em DOE  
16 112 1994

*[Signature]*  
Prestes

Proposta de Lei nº  
4.446

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

